



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 21/11/2019 – Horário: **11h30min.**

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 505ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. PD-07/014.1129/19 – Quanta Geração S.A.

Central geradora fotovoltaica com potência total instalada de 4MW, localizado no Distrito de Aré, Zona Rural do Município de Itaperuna – GELANI

Licença Prévia e de Instalação

2. E-07/203.565/08 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)

Ampliação e reforma no sistema de abastecimento de água, incluindo duas Estações de Tratamento de Água (ETA) Valão do Barro e São Sebastião do Alto (SEDE) e suas respectivas captações, elevatórias, adutoras e outros dispositivos, no Município de São Sebastião do Alto – GELANI

Licença Prévia

3. PD-07/014.1028/19 – UFV BR V Equipamentos Ltda.

Duas Usinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (UFV's), com potência total instalada de 1.440kW (1,44MW) proveniente de 24 inversores de 60kW, no Município de Itaperuna – GELANI

Licença Prévia e de Instalação

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade

 GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

4. E-07/200.697/1998 – Navegação São Miguel Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN035701) para realizar as atividades de construção de embarcações e serviços de reparos navais, no Município de São Gonçalo, para: (i) excluir a condição de validade nº 18; e (ii) incluir as seguintes condições de validade: “*Observar a Norma Regulamentadora NR-13, estabelecida pelo Ministério do Trabalho, visando à segurança dos vasos de pressão, mantendo os registros à disposição da fiscalização*”; “*Manter atualizado o Plano de Ação para Emergências, encaminhando ao INEA uma cópia em papel e outra em meio digital, sempre que houver mudança significativa, principalmente na coordenação da Equipe de Emergência e nos telefones de contato*” – GELIN

5. PD-07/014.278/19 – Marlim Azul Energia S.A.

Ramal de distribuição de gás natural com 20km de extensão e 16” de diâmetro entre o Terminal de Cabiúnas (TECAB) e a UTE Marlim Azul, no Município de Macaé – GELRAC

Licença Prévia e de Instalação

6. E-07/507.404/09 – Porto Lopes Serviços e Transporte Marítimo Ltda. Me

Coleta e transporte hidroviário de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe IIA e IIB) provenientes de embarcações e transporte hidroviário de óleo lubrificante, em áreas portuárias do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Renovação da Licença de Operação (LO IN018010)

7. E-07/002.9726/13 - José Ezael Pires

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (dois galpões, baia 1, baia 2, baia 3, baia 4, baia 5, baia 6, baia 7, depósito, tanque A - estabilização, tanque B, tanque C, tanque D, tanque E, tanque biogestor e leito de secagem) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do córrego sem nome, no Município de Duque de Caxias – GELIRH

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2019.

Carlos Henrique Netto Vaz
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 5101549-8